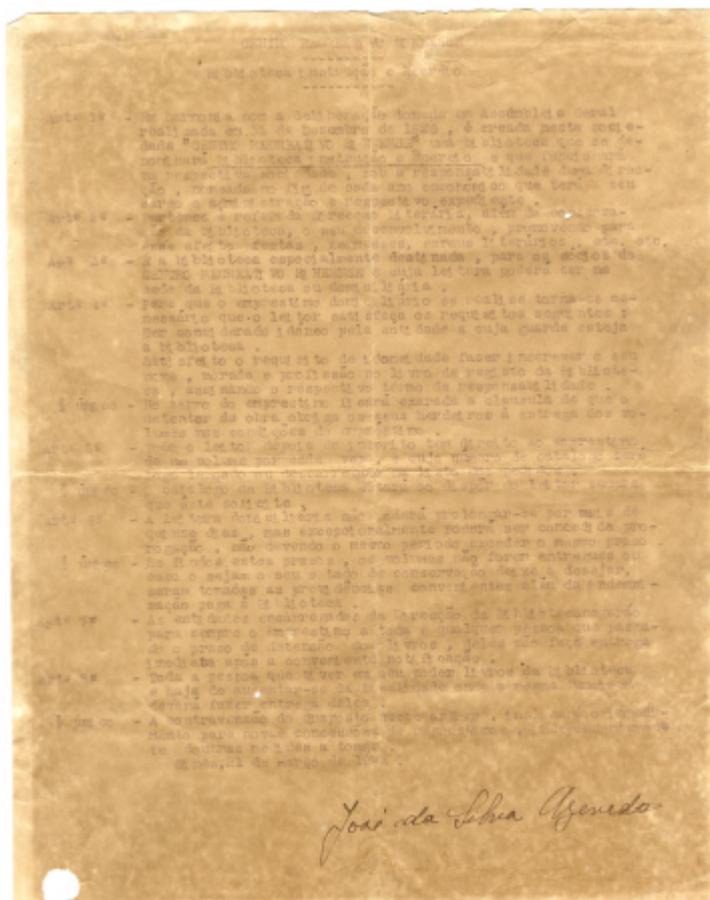


## Documento do mês de Junho de 2010

### A República e a Instrução: a biblioteca do Centro Recreativo Sineense

Associações como o Centro Recreativo Sineense, fundado em 1913, por cidadãos republicanos como Francisco da Costa Beja, Pedro de Campos David, Joaquim de Matos Coutinho, Manuel Faria Godinho entre outros, consideravam a educação factor essencial para o desenvolvimento.

A associação foi local de reunião dos notáveis de Sines e das suas famílias, tanto para os bailes regulares como para o convívio, a leitura de livros ou o jogo de bilhar. A Biblioteca Instrução e Recreio do Centro Recreativo Sineense começou a funcionar de facto em 1926, quando foi nomeada uma direcção e foi acordado o seu modo de financiamento. Os fundos para a aquisição de livros provinham do orçamento da sociedade, sendo reservada uma quantia anual não especificada. Contudo, já em 1916 um sócio, o Dr. Joaquim de Matos Coutinho, havia proposto em Assembleia - Geral a sua constituição, sendo então aprovada. Hoje a biblioteca encontra-se no Arquivo Municipal de Sines.



Regulamento da Biblioteca do Centro Recreativo Sineense. O seu mau estado explica-se pelo facto de se ter mantido afixado durante longos anos, sofrendo a acção da luz. A transcrição encontra-se em baixo.

**1926, Março, 1, Sines Regulamento da Biblioteca Instrução e Recreio.  
PT/CMSNS/CRSNS/E/1.**

Artigo 1º - Em harmonia com a deliberação tomada em Assembleia Geral realizada em 31 de Dezembro de 1925, é creada nesta sociedade "CENTRO RECREATIVO SINEENSE" uma biblioteca que se denominará Biblioteca Instrução e Recreio e que funcionará na respectiva sociedade, sob a responsabilidade de uma direcção, nomeada no fim de cada ano económico que terá a seu cargo a administração e respectivo expediente.

Artigo 2º- Pertence à referida Direcção Literária, além de conservação da biblioteca, o seu desenvolvimento, promovendo para esse efeito festas, kermesses, saraus literários, etc.,etc.

Artigo 4º - É a biblioteca especialmente destinada, para os sócios do CENTRO RECREATIVO SINEENSE e cuja leitura poderá ser na sede da Biblioteca ou domiciliária.

Artigo 4º- Para que o empréstimo domiciliário se realize torna-se necessário que o leitor satisfaça os requisitos seguintes: ser considerado idóneo pela entidade a cuja guarda esteja a biblioteca.

Satisfeito o requisito de idoneidade fazer inscrever o seu nome, morada e profissão no livro de registo da biblioteca, assinando o respectivo termo de responsabilidade.

§ único - No termo do empréstimo ficará exarada a clausula de que o detentor da obra obriga os seus herdeiros à entrega dos volumes nas condições do empréstimo.

Artigo 5º - Todo o leitor depois de inscrito tem direito ao empréstimo de um volume por cada vez e cujo número de catálogo será logo lançado ou descarregado na lista dos pedidos.

§ único - O catálogo da biblioteca estará ao dispôr do leitor sempre que este o solicite.

Artigo 6º- A leitura domiciliária não poderá prolongar-se por mais de quinze dias, mas excepcionalmente poderá ser concedida prorrogação, não devendo o mesmo período exceder o mesmo prazo.

§ único - Se findos estes prazos, os volumes não forem entregues ou caso o sejam o seu estado de conservação deixe a desejar, serem tomadas as providências convenientes além da indemnização paga à Biblioteca.

Artigo 7º - As entidades encarregadas da Direcção da Biblioteca negarão para sempre o empréstimo a toda e qualquer pessoa que passado o prazo de detensão dos livros, deles não faça entrega imediata após a conveniente notificação.

Artigo 8º - Toda a pessoa que tiver em seu poder livros da Biblioteca e haja de ausentar-se da localidade onde a mesma funciona deverá fazer entrega deles.

§ único - A contravenção do disposto neste artigo, implicará i impedimento para novas concessões de empréstimos, independentemente doutras medidas a tomar.

Sines, 21 de Março de 1926

(ass: ) José da Silva Azevedo<sup>1</sup>

( ass: ) Eduardo Pereira Mendes<sup>2</sup>

---

<sup>1</sup> Presidente da Direcção da Biblioteca em 1924 e 1926. Actas nº 11 e 13.

<sup>2</sup> Membro da direcção da Biblioteca em 1926. Acta nº13.